



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

INDICAÇÃO Nº 116/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica instalação de cobertura na frente do Centro de Convivência da Melhor Idade, no Jardim Amanda.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando as constantes mudanças climáticas, a presença de uma cobertura em um centro para idosos pode contribuir para a prevenção de problemas de saúde relacionados à exposição prolongada ao sol, como insolação e queimaduras. Além disso, proporciona um ambiente versátil que pode ser utilizado para atividades terapêuticas, como sessões de relaxamento, exercícios físicos e terapias ocupacionais, promovendo a manutenção da saúde e autonomia dos idosos.

Os benefícios de uma cobertura incluem:

- 1. Proteção climática:** Oferece abrigo contra chuva, sol excessivo e outras condições climáticas, garantindo conforto e segurança.
- 2. Versatilidade de uso:** Cria espaços multiuso que podem ser adaptados para diversas atividades, desde lazer até eventos e práticas terapêuticas.
- 3. Saúde:** Contribui para a saúde dos ocupantes ao prevenir exposição excessiva ao sol, minimizando riscos de insolação e protegendo contra outros elementos meteorológicos.
- 4. Promoção da socialização:** Facilita encontros ao ar livre, promovendo interação entre as pessoas e fortalecendo a comunidade.
- 5. Acessibilidade:** Permite o uso contínuo de áreas externas, independentemente das condições climáticas, favorecendo a mobilidade e o bem-estar.
- 6. Sustentabilidade:** Pode ser projetada para otimizar a eficiência energética, integrando elementos sustentáveis e reduzindo o impacto ambiental.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de instalação de cobertura no Centro de Convivência da Melhor Idade no Jardim Amanda.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2024.

Dionata Domingues
Vereador - PSDB

INDICAÇÃO N° 116/2024 - Protocolo n° 346/2024 recebido em 02/02/2024 14:51:39 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Dionata Domingues
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_9C2C-397A-C606-D605.

